LEI N.º 2.619/2006

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e da outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de rua: **Gilvan Valdevino da Paz**, tendo seu início na Rua Sebastiana Henrique Duarte e término na Rua Carmelita Paiva de Vasconcelos, localizada na Cortegada-Igarassu.

Art. 2.º Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio de Afonso Gonçalves, 10 de novembro de 2006.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA